## RESOLUÇÃO SES/MG $N^{\circ}$ 6093, de 23 de Janeiro de 2018.

Regulamenta o Decreto nº 47.334, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as indústrias declararem relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesse e aprova o Manual do Usuário para o Sistema DeclaraSUS.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE,** no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 39 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e no inciso XI do artigo 2º do Decreto nº. 45.812, de 14 de dezembro de 2011, e na Lei Estadual nº 22.440 de 21 de dezembro de 2016,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Regulamentar o Decreto Estadual nº 47.334, de 29 de dezembro de 2017, que institui a obrigatoriedade de as indústrias declararem relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesse.

§1º - As indústrias a que se refere o caput são aquelas cujas atividades tenham fins diagnósticos, terapêuticos e preventivos, tais como:

- I medicamentos;
- II imunobiológicos;
- III hemoderivados e hemocomponentes;
- IV dietas enterais e parenterais;
- V órteses, próteses e materiais especiais (OPME);
- VI equipamentos;
- VII insumos e correlatos;
- VIII implantes; e
- IX materiais médico-hospitalares.

janeiro de 2018

§2º - As relações a que se refere o caput incluem benefícios oferecidos ao profissional de saúde registrado em Conselho de Classe, diretamente ou via pessoa jurídica ou cooperativa.

Art. 2º - Esta norma se aplica a todas as indústrias e suas subsidiárias, que atuem em processos de produção, fabricação, beneficiamento, distribuição, transporte, preparo, manipulação, fracionamento, transformação, embalagem, reembalagem, registro e comercialização dos itens descritos no §1º do art. 1º desta Resolução, de forma direta ou indireta.

Art. 3º - Para fins desta Resolução, considera-se conflito de interesses quaisquer situações em que aspectos econômicos, financeiros e de interesse pessoal, utilizadas pelas indústrias descritas no art. 1º, de maneira direta ou por meio de terceiros, possam influenciar, sobrepor e/ou comprometer a decisão de profissional de saúde no exercício de suas atividades assistencialistas, de ensino, de pesquisa, administrativas e gerenciais, entre outras.

§1º - Caracterizam-se como situações configuradoras de potencial conflito de interesse as seguintes doações, vantagens ou benefícios aos profissionais de saúde:

- I brindes e presentes;
- II transporte e passagens;
- III refeições;
- IV hospedagens;
- V inscrições em eventos;
- VI contratações para palestras e consultorias;
- VII financiamento de etapas de pesquisa, bem como bolsas de pesquisa;
- VIII educação continuada e permanente;
- IX eventos sociais e de recreação;
- X comissão, transferência bancária ou pagamentos em espécie;
- XI financiamento de diretrizes clínicas ou artigos de opinião;
- XII financiamento de sociedades e associações profissionais;

XIII - financiamento de atividade de profissionais que integram sociedades e associações de pacientes; e

XIV - quaisquer outros que possam interferir no exercício da atividade do profissional de saúde.

§2º - As relações descritas no §1º deste artigo se estendem a familiares, acompanhantes e pessoas convidadas pelo profissional de saúde.

Art. 4º - As indústrias de que trata o art. 1º desta Resolução informarão, em formulário digital disponibilizado no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, anualmente, até o último dia útil de janeiro, as informações seguintes, referentes aos dados do ano base anterior:

I - nome ou Razão Social do beneficiado;

II - inscrição do beneficiado no Conselho de Classe;

III - inscrição no CPF ou CNPJ do beneficiado;

IV - razão social e nome fantasia do doador;

V - inscrição no CNPJ do doador;

VI - endereço do doador;

VII - objeto da doação ou benefício;

VIII - valor do objeto ou benefício;

IX - data da doação ou benefício; e

X - especificação da doação ou benefício.

§1º - As indústrias deverão realizar a declaração de potenciais conflitos de interesses, bem como a sua ausência.

§2º - As informações apresentadas via formulário digital serão divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, atendendo aos requisitos previstos no §2º do art. 3º, da Lei Estadual nº. 22.440 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 5º - Fica aprovado o Manual do Usuário para o Sistema DeclaraSUS, com os procedimentos para o atendimento do disposto nos artigos 2º e 3º da Lei Estadual nº 22.440 de 21 de dezembro de 2016, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único - O Manual do Usuário para o Sistema DeclaraSUS estará disponível em meio eletrônico, no sítio da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG (www.saude.mg.gov.br).

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2018.

Luiz Sávio de Souza Cruz

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG № 6093, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

MANUAL DO USUÁRIO PARA O SISTEMA DECLARASUS





## MANUAL DO USUÁRIO

# SISTEMA DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEI 22.440 DE DEZEMBRO DE 2016

SES - MG

**VERSÃO 1.0** 

janeiro de 2018

Aviso: Esta é uma cópia de um documento eletrônico, não oficial quando impresso. Se impresso, pode não ser a versão mais recente.

## Sumário

1.	Introdução9
2.	Informações Técnicas11
2.1.	Requisitos Técnicos
2.2.	Período de Manutenção11
2.3.	Fuso Horário11
3.	Lista de Doações
3.1.	Filtro
3.2.	Filtro avançado
3.3.	Limpar Filtros
3.4.	Agrupar
3.5.	Paginação
3.6.	Exportar para CSV
3.7.	Exportar para PDF
	Idiana da Cita
4.	Idioma do Site
4. 5.	Acessibilidade
5.	Acessibilidade18
5. 6.	Acessibilidade
5. 6. 7.	Acessibilidade
5. 6. 7. 8.	Acessibilidade
5. 6. 7. 8. 8.1. 8.2.	Acessibilidade
5. 6. 7. 8. 8.1. 8.2. 8.3.	Acessibilidade
5. 6. 7. 8. 8.1. 8.2. 8.3. 8.4.	Acessibilidade
5. 6. 7. 8. 8.1. 8.2. 8.3. 8.4. 8.5.	Acessibilidade
5. 6. 7. 8. 8.1. 8.2. 8.3. 8.4. 8.5.	Acessibilidade       18         Downloads       19         Fale Conosco       20         Área da Indústria       21         Recuperação de Senha       21         Recuperação de Usuário       21         Criar um novo Usuário       22         Chave secreta       22         Realizar Doações       24

8.9.	Excluir doações	27
8.10.	Importar de um arquivo (CSV)	27
2 11	Declarar Período Sem Doações	21

# Lista de Imagens

Imagem 1: Tela Inicial	12
Imagem 2: Menu com opções de pesquisa	12
Imagem 3: Pesquisa com todos os termos	12
Imagem 4: Pesquisa Avançada	
Imagem 5: Critério para Pesquisa Avançada	13
Imagem 6: Pesquisa Avançada com dois critérios	
Imagem 7: Resultados da Pesquisa Avançada	14
Imagem 8: Ferramentas de Pesquisa e Relatórios	
Imagem 9: Agrupar	
Imagem 10: Agrupamento por Objeto de Doação	15
Imagem 11: Paginação	15
Imagem 12: Exportar lista para CSV	16
Imagem 13: Exportar lista para PDF	16
Imagem 14: Resultado da exportação para PDF	16
Imagem 15: Idioma Padrão (Português – Brasil)	
Imagem 16: Idioma Inglês	17
Imagem 17: Idioma Espanhol	
Imagem 18: Acessibilidade	18
Imagem 19: Acessibilidade – Contraste	18
Imagem 20: Lista de arquivos para Download	
Imagem 21: Detalhes do arquivo	
Imagem 22: Fale conosco	20
Imagem 23: Área da Indústria	21
Imagem 24: Recuperação de Senha	21
Imagem 25: Recuperação de Usuário	
Imagem 26: Formulário de criação de novo Usuário	
Imagem 27: Confirmação de criação da conta	22
Imagem 28: Autenticação em duas etapas	23
Imagem 29: Cadastrando dispositivo para autenticação em duas etapas	
Imagem 30: Cadastrando doações	24
Imagem 31: Lista de doações	
Imagem 32: Permissão de cadastro negada	25
Imagem 33: Controles da lista	26
Imagem 34: Editar doações	26
Imagem 35: Visualizar doações	27
Imagem 36: Excluir doações	27
Imagem 37: Importar doações	
Imagem 38: Formulário para importar doações	28
Imagem 39: Modelo de arquivo para importação	
Imagem 40: Resultado da importação	30
Imagem 41: Formulário para informar períodos em que não houve doações	31
Imagem 42: Resultado do cadastro	31
Imagem 43: Permissão de cadastro negada	32

## 1. Introdução

O **Declara SUS** é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pela Assessoria de Gestão em Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais que tem por finalidade atender ao disposto na Lei 22.440, de 21 de dezembro de 2016, conforme o Decreto XXXXXXX, de XXXXX, sobre a obrigatoriedade de as indústrias de medicamentos, órteses, próteses, equipamentos e implantes declararem as relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesses. Trata-se de um sistema no formato de formulário *online* que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa no cumprimento da determinação legal.

No intuito de regulamentar a Lei 22.440, de 21 de dezembro de 2016, em 21 de março de 2017 foi publicada a Resolução SES/MG n.º 5651 que instituiu grupo de trabalho destinado a promover estudos sobre assuntos relativos à Lei. A vigência do grupo de trabalho foi prorrogada em 25 de maio de 2017 pela Resolução SES/MG N.º 5731, para elaboração de minuta de ato normativo para adequada regulamentação da Lei 22.440/2016.

O grupo de trabalho foi coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde, com a participação ativa de representantes da Chefia de Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social, da Assessoria de Gestão em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Políticas e Ações de Saúde (SUBPAS) e da Subsecretaria de Vigilância e Proteção à Saúde (SUBVPS), além da colaboração de representantes da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, Fundação Ezequiel Dias, Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais, Conselho de Ética Pública do Estado de Minas Gerais e Conselho Regional de Farmácia.

Coube ao grupo de trabalho pesquisar, levantar dados, discutir pontos controversos, consolidar entendimentos e elaborar minuta de ato normativo visando atender a necessidade de receber as informações das empresas afetadas pela norma e disponibilizar tais informações ao cidadão, como instrumento de transparência ativa conforme disposto na Lei Estadual nº. 22.440, de 21 de dezembro de 2016.

Na última reunião o grupo concluiu os trabalhos com o fechamento da redação final da minuta do ato normativo e exposição de motivo, e encaminhou os documentos para a Assessoria Jurídica, recebendo com parecer favorável. Encerrados os procedimentos internos e concluído o trabalho do Grupo, o Secretário de Estado de Saúde encaminhou a documentação completa e a minuta do Decreto à Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais por meio do Ofício SEC nº. 425/2017.

O Decreto XXXX/2018, publicado em XXX, tem por finalidade regulamentar a Lei Estadual nº 22.440 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

de as indústrias declararem relações com profissionais de saúde, de qualquer natureza, que configurem potenciais conflitos de interesse, esclarece o que a lei considera situações configuradoras de potencial conflito de interesse, delimita as informações a serem prestadas para o Estado e o modo pelo qual se deve fazê-lo, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 2. Informações Técnicas

### 2.1. Requisitos Técnicos

- Processador de 2 GHz ou superior
- 2 GB de memória principal (RAM) ou superior
- 1 GB de espaço disponível em disco ou superior
- Acesso à internet
- Navegador (Browser) atualizado
- Smartphone (Sistema Operacional Android ou IOS) com Google Authenticator instalado

### 2.2. Período de Manutenção

O **Declara SUS** estará disponível 24 (Vinte e quatro) horas por dia, salvo os períodos em que será realizada a manutenção preventiva e/ou corretiva do sistema ou do ambiente de hospedagem.

As manutenções programadas do ambiente de hospedagem ocorrerão, preferencialmente, em horário não comercial. Manutenções emergenciais poderão ocorrer a qualquer tempo, independente de aviso prévio ou horário de funcionamento comercial.

Não se caracteriza como indisponibilidade do sistema, problemas relacionados a falhas de transmissão no computador utilizado pelo público externo ou falta de conectividade com a Rede Mundial de Computadores.

É de responsabilidade do usuário garantir o acesso à Internet e a configuração do computador utilizado para transmissão dos dados.

#### 2.3. Fuso Horário

O Brasil utiliza 4 (Quatro) fusos horários e, como outros países, também faz uso do horário de verão. O Horário de Verão brasileiro não é utilizado em todos os Estados do território, tem início a zero hora do terceiro domingo do mês de outubro e vigora até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro.

O **Declara SUS** utiliza o horário de Brasília (Capital do Brasil) como referência para os registros cadastrados. O sistema só permite a adição, edição e exclusão de dados, dentro do período referente ao ano anterior, portanto, o usuário deverá se responsabilizar por cadastrar os dados, observando as condições de fusos horários.

## 3. Lista de Doações

Ao acessar o **Declara SUS**, a primeira página mostrará a lista de doações que foram registradas por Indústrias cadastradas no Sistema, que possuem algum tipo de relação com Profissionais da Saúde conforme descrito na lei 22.440/2016. Será necessário informar uma opção de **filtro** inicial para exibir os resultados.

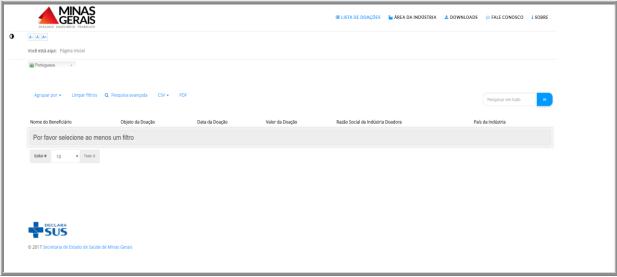


Imagem 1: Tela Inicial



Imagem 2: Menu com opções de pesquisa

#### 3.1. Filtro

O **Declara SUS** permite executar pesquisas com termos genéricos que mostrarão resultados baseados nas palavras chave utilizadas.



Imagem 3: Pesquisa com todos os termos

### 3.2. Filtro avançado

A Pesquisa avançada é um mecanismo utilizado para refinar uma lista de resultados, de forma que sejam exibidas somente informações que atendam aos critérios do filtro. A diferença entre os dois métodos de busca é que a Pesquisa avançada permite criar filtros mais complexos de acordo com a necessidade do usuário.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Imagem 4: Pesguisa Avancada

## Exemplo de definição de filtro:

Supondo que seja necessário listar todas as doações realizadas cujo objeto de doação seja algum tipo de financiamento para associações e sociedades.

A janela de Pesquisa Avançada permite criar filtros utilizando três (3) campos: **Elemento**, **Condição** e **Valor**, sendo que, Elemento é o campo que se deseja realizar um teste de verificação, Condição é a verificação lógica para obter os resultados e Valor é o critério para a busca.

Para atender ao problema proposto acima, basta selecionar em Elemento a opção "Objeto da Doação", em Condição, selecionar "Igual" e em valor, definir "Financiamento de Sociedades e Associações Profissionais".



Imagem 5: Critério para Pesquisa Avançada

Ao clicar em "**Aplicar**", serão listados somente as informações que atendam aos critérios de busca.

Caso a intenção seja apresentar as doações realizadas cujo objeto de doação seja algum tipo de financiamento para associações e sociedades **somente do ano de 2016**, clique no botão "**Adicionar**" para criar mais condições para o filtro.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

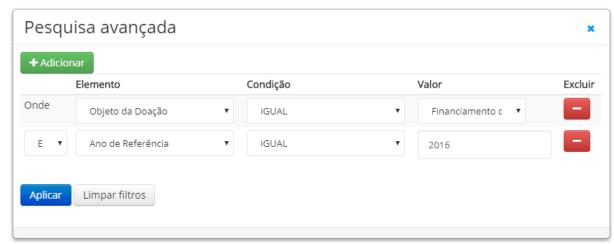


Imagem 6: Pesquisa Avançada com dois critérios

Obs.: É possível escolher a ligação de critérios com as funções "E" ou "OU".

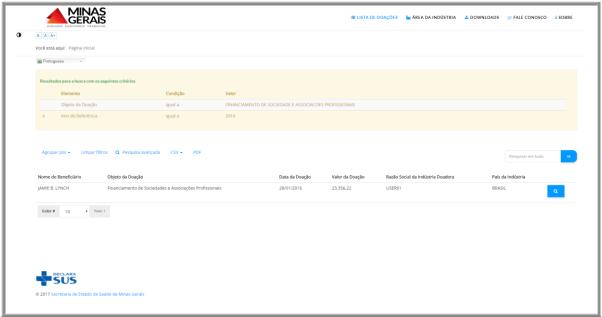


Imagem 7: Resultados da Pesquisa Avançada

## 3.3. Limpar Filtros

Ao criar um filtro, ele estará ativo até que a sessão seja encerrada. Para desativá-lo, clique em "Limpar Filtros".



Imagem 8: Ferramentas de Pesquisa e Relatórios

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 3.4. Agrupar

O controle "Agrupar" contribui organizando os resultados de uma pesquisa através de um agrupamento baseado nos títulos das colunas da lista.

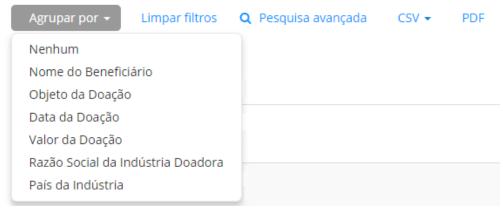


Imagem 9: Agrupar

## Agrupamento por "Objeto de Doação"

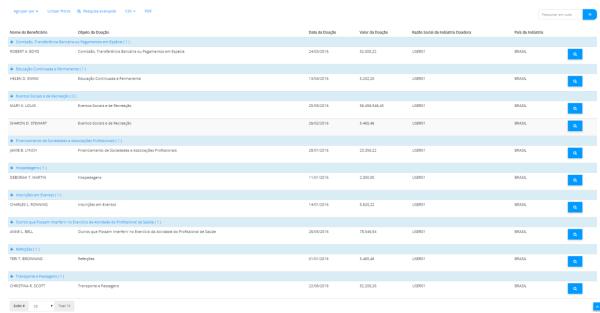


Imagem 10: Agrupamento por Objeto de Doação

Para remover o agrupamento, clique em "Agrupar" e selecione "Nenhum".

## 3.5. Paginação

Na parte inferior da página, existe um controle para quantidade de itens a exibir por página, o valor padrão é de dez (10) registros por página.



Imagem 11: Paginação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 3.6. Exportar para CSV

Os arquivos que possuem o formato CSV, são arquivos de texto simples, com um separador, que podem ser abertos por aplicativos como o *Microsoft Office Excel*<sup>®</sup> ou o *Libre Office Calc*. O Declara SUS permite que os resultados da pesquisa (Global ou Avançada) sejam visualizadas em um arquivo CSV.



Imagem 12: Exportar lista para CSV

## 3.7. Exportar para PDF

Os resultados das pesquisas podem ser convertidos em um documento PDF. Sempre será mostrado o filtro utilizado para gerar a lista.



Resultado da conversão para PDF:

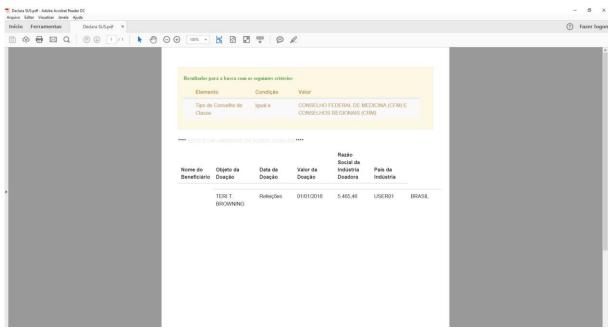


Imagem 14: Resultado da exportação para PDF

## 4. Idioma do Site

Uma aplicação com vários idiomas permite que visitantes em vários pontos do Planeta possam interagir com o sistema de forma simplificada. O **Declara SUS** permite a alteração do texto para 3 idiomas. Português (Brasil), Inglês e Espanhol.

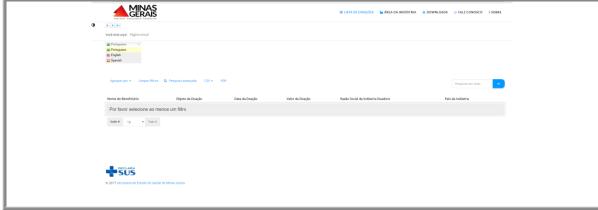


Imagem 15: Idioma Padrão (Português – Brasil)

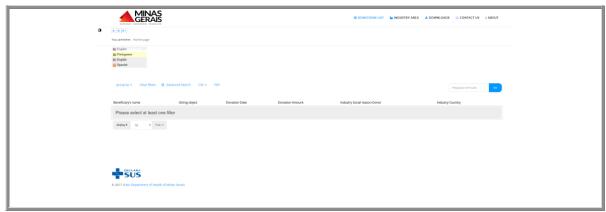


Imagem 16: Idioma Inglês



Imagem 17: Idioma Espanhol

## 5. Acessibilidade

Os recursos para facilitar a utilização do Declara SUS estão posicionados na parte superior direita da tela. É possível selecionar o contraste de cores e alternar o tamanho da fonte, o que beneficia tanto o indivíduo com baixa visão como aquele com a visão comprometida pela idade.

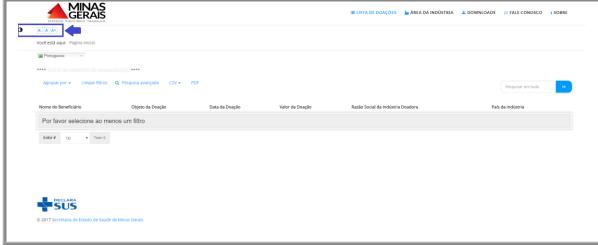


Imagem 18: Acessibilidade

- O Contraste
- A Reduzir o tamanho da fonte
- A Tamanho da fonte padrão do site
- At Aumentar o tamanho da fonte

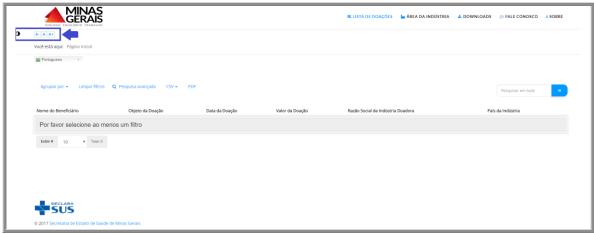


Imagem 19: Acessibilidade - Contraste

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 6. Downloads

A sessão de Downloads possui uma lista com os arquivos disponíveis, de acordo com o nível de permissão, uma visualização dos detalhes do arquivo e um botão para baixar o arquivo.



Imagem 20: Lista de arquivos para Download

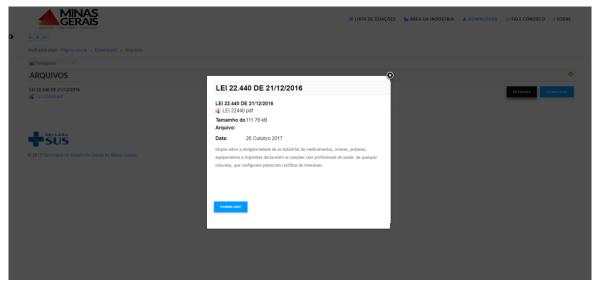


Imagem 21: Detalhes do arquivo

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## 7. Fale Conosco

O menu "Fale Conosco" irá direcionar o visitante para a página do Portal da Secretaria de Estado de Saúde. Será criado um protocolo de atendimento e, com o prazo de até 2 dias (úteis), o visitante receberá uma resposta através de correio eletrônico.

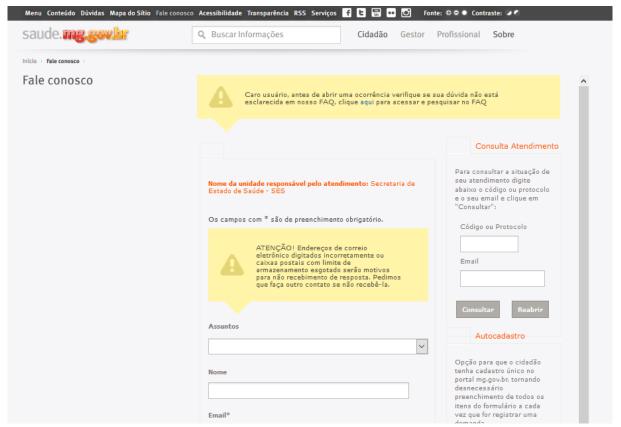


Imagem 22: Fale conosco

## 8. Área da Indústria

Este espaço é destinado às indústrias que deverão declarar as doações realizadas para profissionais de saúde, de acordo com a Lei 22.440 de 21 de dezembro de 2016.

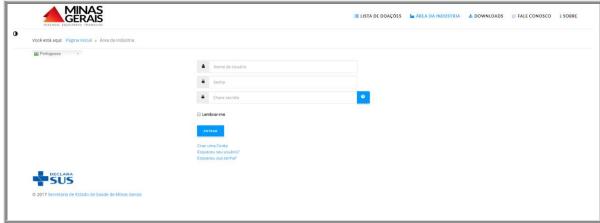


Imagem 23: Área da Indústria

## 8.1. Recuperação de Senha

Formulário para solicitar informações sobre alteração da Senha cadastrada



Imagem 24: Recuperação de Senha

## 8.2. Recuperação de Usuário

Formulário para solicitar o nome de usuário cadastrado no sistema



Imagem 25: Recuperação de Usuário

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 8.3. Criar um novo Usuário

Ao preencher o formulário de cadastro de novo usuário, será necessário ativar a conta através de um link que o Sistema irá enviar para o endereço de e-mail fornecido.

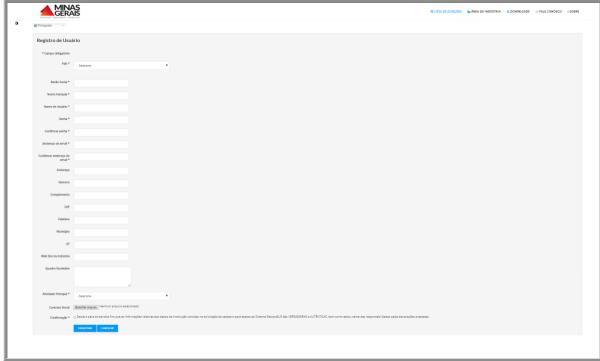


Imagem 26: Formulário de criação de novo Usuário



Imagem 27: Confirmação de criação da conta

#### 8.4. Chave secreta

A chave secreta é obtida no momento do primeiro acesso ao sistema. É necessário fazer o download do *App Google Authenticator* e instalar em um Smartphone ou Tablet.

O *Google Authenticator* gera códigos para a verificação em duas etapas, estes códigos criam um vínculo entre o sistema e o dispositivo. A verificação em duas etapas oferece maior segurança para sua conta no sistema.

Ao gerar a conta no *Google Authenticator*, também serão criadas senhas de emergência para os casos de perda da senha ou do dispositivo que foram utilizados para autenticar no **Declara SUS**.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para gerar a chave secreta, entre com o usuário e senha criados no sistema. Irá aparecer uma tela inicial conforme a *Imagem 28*.

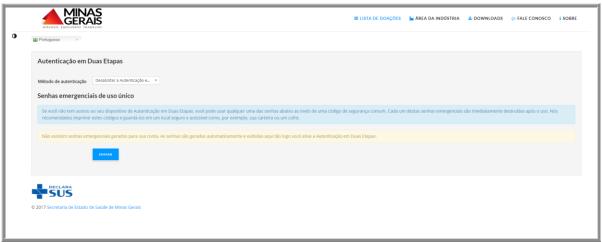


Imagem 28: Autenticação em duas etapas

Selecione a opção "Autenticador do Google", utilize o código QR ou crie uma conta manualmente no *Google Authenticator*. Após criar a conta, digite o código gerado no campo "**Código de segurança**" e clique em "**Enviar**".

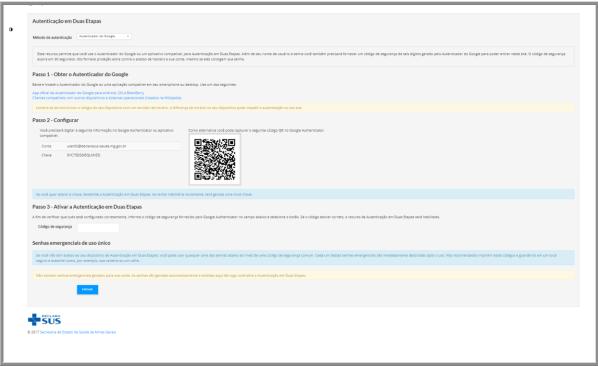


Imagem 29: Cadastrando dispositivo para autenticação em duas etapas

As Senhas de segurança serão apresentadas após a confirmação da operação. Guarde as senhas de segurança, serão importantes caso não tenha mais o dispositivo com o *Google Authenticator*.

Assim que criar a senha secreta, o menu "Doações" estará disponível.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 8.5. Realizar Doações

## Atenção:

As doações registradas no Sistema **Declara SUS** sempre serão referentes ao ano anterior, não permitindo registrar doações para outros períodos.

#### Ex.:

Doações realizadas no ano de **2018**, só poderão ser registradas durante o ano de **2019**.

Doações realizadas no ano de **2019**, só poderão ser registradas durante o ano de **2020**.

Para registrar uma doação:

Acesse o menu Doações → Doações Realizadas

Clique na opção "Adicionar" e aparecerá um formulário conforme mostrado na *Imagem 30*.

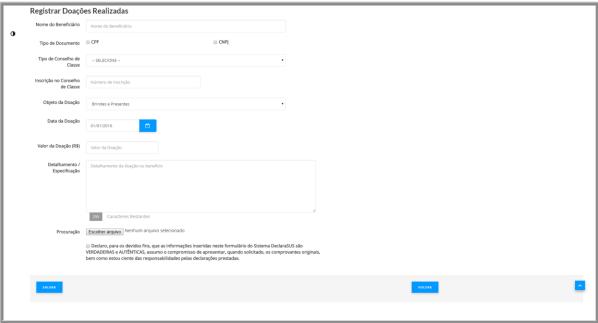


Imagem 30: Cadastrando doações

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

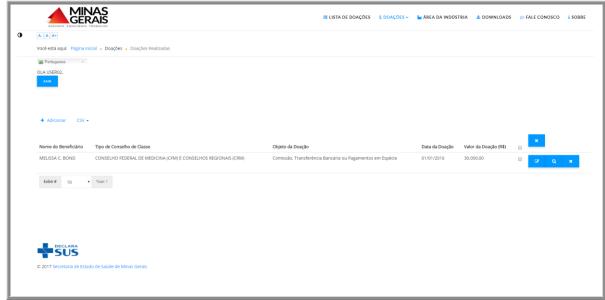


Imagem 31: Lista de doações

## Atenção:

Caso já exista qualquer registro no formulário de **Período Sem Doações**, para o período atual descrito neste manual, não será possível criar um novo registro neste formulário para o período em questão. O sistema apresentará a seguinte mensagem de erro:



Imagem 32: Permissão de cadastro negada

Para corrigir este problema, não pode existir registro no formulário de **Período Sem Doações** para o mesmo período a ser registrado no formulário de **Doações**. O registro, referente ao período em questão, do formulário de Período Sem Doações **deverá ser excluído**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 8.6. Gerenciar Registros

Após realizar o registro da doação, aparecerão controles de gerenciamento dos itens.

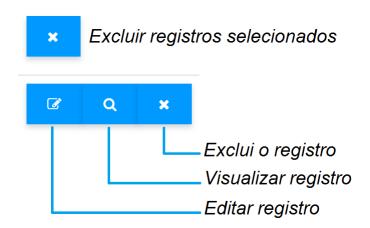


Imagem 33: Controles da lista

## 8.7. Editar Registros de Doações

O controle "Editar", irá mostrar o formulário do registro selecionado, com as informações cadastradas em campos editáveis e o botão "Salvar".

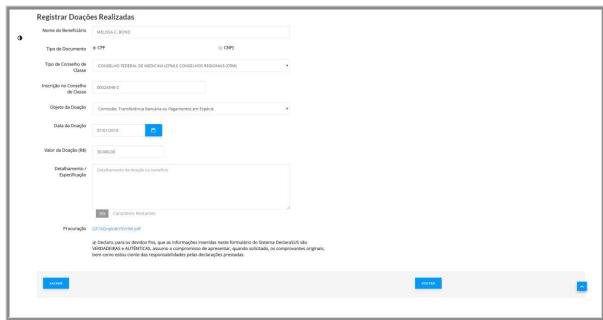


Imagem 34: Editar doações

## 8.8. Visualizar doações

O controle "Visualizar" mostrará as informações do registro no modo para somente leitura.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Imagem 35: Visualizar doações

## 8.9. Excluir doações

O controle "**Excluir**" solicitará a confirmação para executar a ação de remover o registro do banco de dados, após confirmado, não será possível restaurar o item.

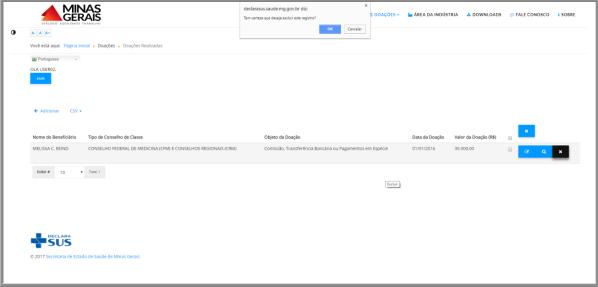


Imagem 36: Excluir doações

## 8.10. Importar de um arquivo (CSV)

Comma Separated Values (CSV) é um formato de arquivo de texto que pode ser visualizado em qualquer editor de texto ou, preferencialmente, em um editor de planilhas eletrônicas.

Para importar uma lista de registro de doações, acesse o controle "CSV" e clique na opção "Importar do CSV".

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

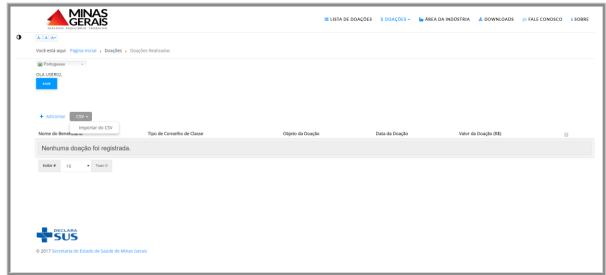


Imagem 37: Importar doações

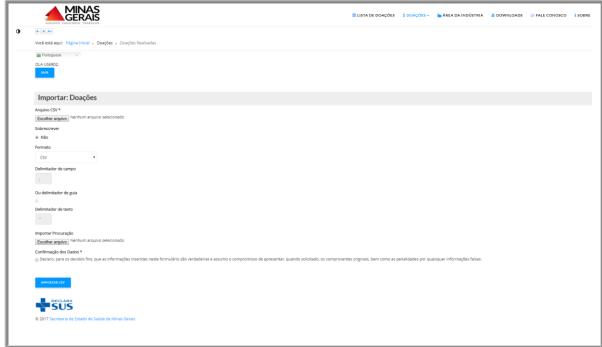


Imagem 38: Formulário para importar doações

## Atenção:

Para a importação ocorrer, é necessário que os dados da tabela estejam no formato correto.

Modelo:

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

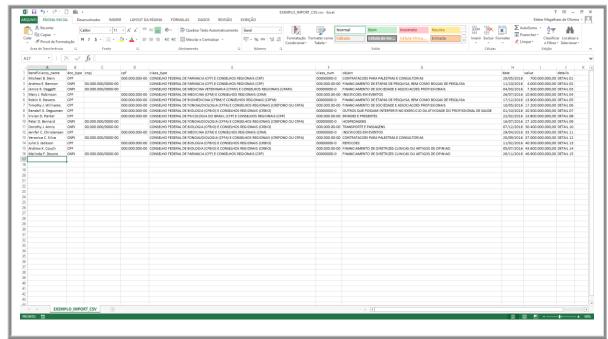


Imagem 39: Modelo de arquivo para importação

O cabeçalho do arquivo deve conter os seguintes nomes (na mesma ordem):

- 1. beneficiarys\_name
- 2. doc\_type
- 3. cnpj
- 4. cpf
- 5. class\_type
- 6. class\_num
- 7. object
- 8. date
- 9. value
- 10. details

Na coluna **class\_type** deverá conter, obrigatoriamente, uma das seguintes opções para cada registro:

- 1. CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA (CFBIO) E CONSELHOS REGIONAIS (CRBIO)
- 2. CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA (CFBM) E CONSELHOS REGIONAIS (CRFM)
- 3. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN) E CONSELHOS REGIONAIS (COREN)
- 4. CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA (CFF) E CONSELHOS REGIONAIS (CRF)
- 5. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA É TERAPIA OCUPACIONAL (COFFITO) E CONSELHOS REGIONAIS (CREFITO)
- 6. CONSELHO FEDÈRAL DE FONOAUDIOLOGIA (CFFA) E CONSELHOS REGIONAIS (CREFONO OU CRFA)
- 7. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM) E CONSELHOS REGIONAIS (CRM)
- 8. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA (CFMV) E CONSELHOS REGIONAIS (CRMV)
- 9. CONSELHO FEDERAL DE NUTRICAO (CFN) E CONSELHOS REGIONAIS (CRN)
- 10. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA (CFO) E CONSELHOS REGIONAIS (CRO)
- 11. CONSELHO FEDERAL DE EDUCACAO FISICA (CONFEF) E CONSELHOS REGIONAIS (CREF)
- 12. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA DO BRASIL (CFP) E CONSELHOS REGIONAIS (CRP)
- 13. CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA (CONTER) E CONSELHOS REGIONAIS (CRTR)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Na coluna **object** deverá conter, obrigatoriamente, uma das seguintes opções para cada registro:

- 1. BRINDES E PRESENTES
- 2. TRANSPORTE E PASSAGENS
- REFEICOES
- 4. HOSPEDAGENS
- 5. INSCRICOES EM EVENTOS
- 6. CONTRATACOES PARA PALESTRAS E CONSULTORIAS
- 7. FINANCIAMENTO DE ETAPAS DE PESQUISA, BEM COMO BOLSAS DE PESQUISA
- 8. EDUCACAO CONTINUADA E PERMANENTE
- 9. EVENTOS SOCIAS E DE RECREACAO
- 10. COMISSAO, TRANSFERENCIA BANCARIA OU PAGAMENTOS EM ESPECIE
- 11. FINANCIAMENTO DE DIRETRIZES CLINICAS OU ARTIGOS DE OPINIAO
- 12. FINANCIAMENTO DE SOCIEDADE E ASSOCIACOES PROFISSIONAIS
- 13. FINANCIAMENTO DE ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM SOCIEDADES E ASSOCIA-COES DE PACIENTES
- 14. OUTROS QUE POSSAM INTERFERIR NO EXERCICIO DA ATIVIDADE DO PROFISSIONAL DE SAUDE

**Observação**: Preferencialmente em letra maiúscula e sem acentuações. No menu "**Downloads**" está disponível um arquivo de modelo editável para gerar o CSV.

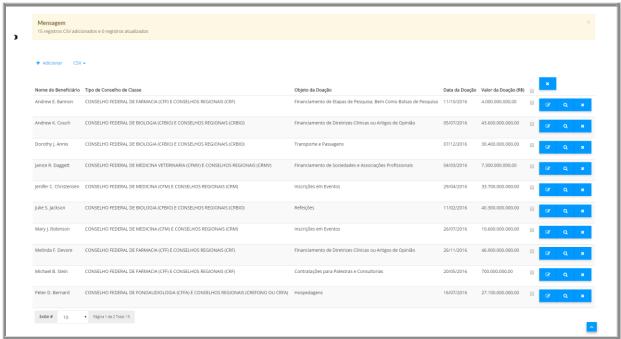


Imagem 40: Resultado da importação

## 8.11. Declarar Período Sem Doações

O período a ser registrado é referente as doações do ano anterior.

#### Ex.

Se não houve doações realizadas no ano de **2018**, este período deverá ser registrado em **2019**.

Se não houve doações realizadas no ano de **2019**, este período deverá ser registrado em **2020**.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Para registrar um período sem doações:

Acesse o menu Doações → Período Sem Doações

Clique na opção "Adicionar" e aparecerá um formulário conforme mostrado na *Imagem 39*.

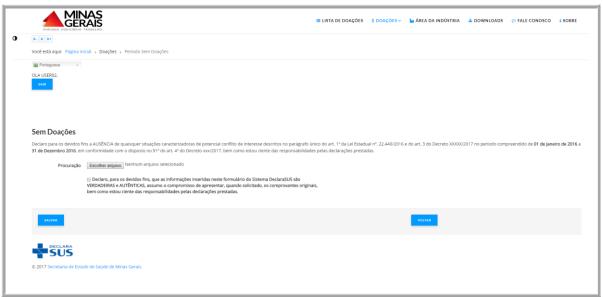


Imagem 41: Formulário para informar períodos em que não houve doações

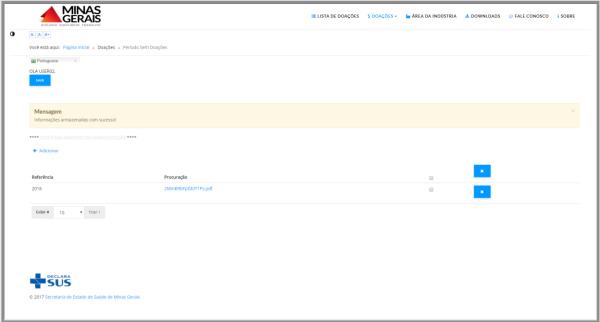


Imagem 42: Resultado do cadastro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS ASSESSORIA DE GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Atenção:

Caso já exista qualquer registro no formulário de **Doações**, para o período atual descrito neste manual, não será possível criar um novo registro para o período em questão. O sistema apresentará a seguinte mensagem de erro:

Não é possível realizar esta operação. Existe uma doação registrada, em nosso Sistema, no período referente ao ano de *2016*.

Imagem 43: Permissão de cadastro negada

Para corrigir este problema, não podem existir registros no formulário de **Doações** para o mesmo período registrado no formulário de **Período Sem Doações**. Os registros, referente ao período em questão, do formulário de Doações **deverão ser excluídos**.

Para dúvidas ou suporte, você pode encaminhar um e-mail para declarasus@saude.mg.gov.br. Caso tenha problemas relacionados à funcionalidade, por gentileza, anexe um *Print Screen* (cópia da tela) da tela ao e-mail.